



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 176

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel de nominado Lote nº 11, Parque Industrial II, Subdivisão dos Lotes nºs 6-B16, 6-B15 - Remanescente e 6-B19/A1, Gleba 14 Figueira - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área total de 3.262,00m², concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 114.170,00 (cento e quatorze mil, cento e setenta cruzados), pelo lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 1986.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL:- LOTE Nº 11, DO PARQUE INDUSTRIAL II, SUBDIVISÃO DOS
LOTES NºS. 6-B16, 6-B15-REMANESCENTE 6-B19 A1 DA
GLEBA 14 - FIGUEIRA - NÚCLEO CRUZEIRO.
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ.

ÁREA :- 3.262,00 M2.

Limites e Confrontações

A NORDESTE:- Confronta com o lote nº 10-A com a extensão de
95,83 metros, no rumo NO 50º 05'.

A SUDESTE :- Limita com a rua "C" com a extensão de 35,00 me
tros, no rumo NE 39º 55'.

A SUDOESTE:- Confronta o lote nº 12, com a extensão de 90,57
metros, no rumo NO 50º 05'.

A NOROESTE:- Limita com a rua "D" com a extensão de 35,39 me
tros, no rumo NE 31º 22'.



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: - LOTE Nº 11, DO PARQUE INDUSTRIAL II, SUBDIVISÃO DOS
LOTES NºS. 6-B16, 6-B15-REMANEJECENTE 6-B15 A1
GLERA 1ª - FIGUEIRA - NÚCLEO CRUZEIRO.
MUNICÍPIO DE UMARAMA - PARANÁ.

ÁREA: - - 3.265,00 MS.

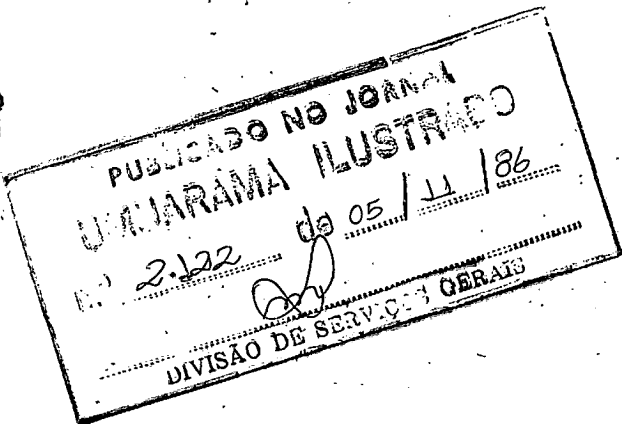
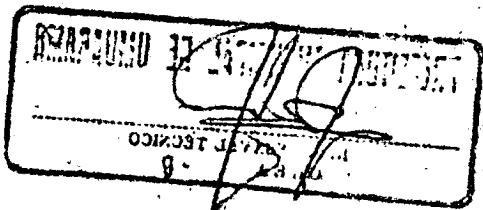
Limites e Condições

A NORDESTE: - Confronta com o lote nº 10-A com a extensão de
27,83 metros, no tomo nº 202 05'.

A SUDESTE: - Limita com a rua "C" com a extensão de 35,00 me
tros, no tomo nº 398 25'.

A SUDOESTE: - Confronta o lote nº 12, com a extensão de 20,27
metros, no tomo nº 202 05'.

A NOROESTE: - Limita com a rua "D" com a extensão de 32,39 me
tros, no tomo nº 318 25'.



PLANTA PARCIAL DO PARQUE INDUSTRIAL II

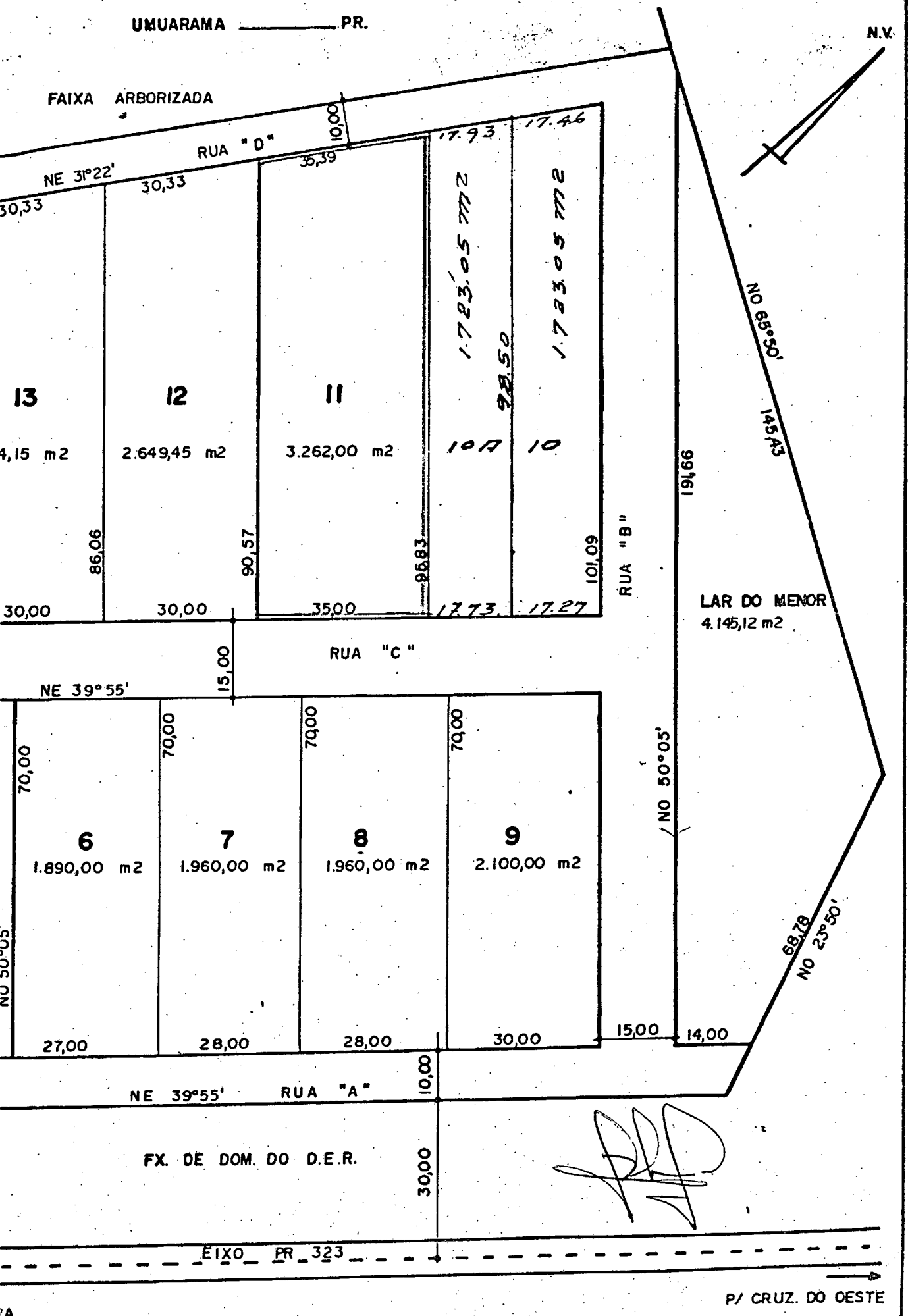
SUBD. DOS LOTES 6-B-16; 6-B-15-REM. E 6-B-19-A-1

ESCALA: 1: 1000

BLEBA 14 - FIGUEIRA _____ NÚCLEO CRUZEIRO

UMUARAMA _____ PR.

FAIXA ARBORIZADA



LAR DO MENOR
4.145,12 m²

FX. DE DOM. DO D.E.R.

EIXO PR 323

P/ CRUZ. DO OESTE